

# Os exilados do Rio da Prata no Rio de Janeiro e a ocupação da Banda Oriental (1815-1818)

Los exiliados del Río de la Plata en Río de Janeiro y ocupación de la Banda Oriental (1815-1818)

*The exiles of the Río de la Plata in Rio de Janeiro and the occupation of Banda Oriental (1815-1818)*

## AUTOR

**Felipe Riccio Schiefler\***

[felipericcio22@gmail.com](mailto:felipericcio22@gmail.com)

\* Professor do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR, Brasil).

## RESUMO:

O artigo tem como objetivo analisar a presença de atores políticos da região do Rio da Prata na Corte do Rio de Janeiro, nos anos que precederam a Independência. Com participação ativa na política platina, foram, em seguida, bem recebidos na Corte e elaboraram, junto com os ministros joaninos, os planos de invasão da Banda Oriental. Nesses documentos ajudaram a disseminar, anos antes da Independência, uma linguagem política que atacava os ideais republicanos e federalistas. Estas mesmas ideias serviram de munição, anos mais tarde, para atacar movimentos políticos alternativos aos gestados no Rio de Janeiro e nas províncias vizinhas. A ideia, portanto, é ressaltar como da América espanhola vieram, também, ideias que contribuíram para o modelo político adotado pelo país após a Independência.

## RESUMEN:

El artículo tiene como objetivo analizar la presencia de actores políticos del Río de la Plata exiliados en la Corte de Río de Janeiro en los años que precedieron a la Independencia. Con participación activa en la política platina, fueron bien recibidos en la Corte y elaboraron, junto a los ministros joaninos, los planes para la invasión de la Banda Oriental. En estos documentos ayudaron a difundir, años antes de la Independencia, un lenguaje político contrario a los ideales republicanos y federalistas. Estas mismas ideas sirvieron como munición, años después, para atacar movimientos políticos alternativos a los gestados en Río de Janeiro y en las provincias vecinas. La idea, por tanto, es destacar cómo desde la América española también llegaron ideas que contribuyeron al modelo político adoptado por el país después de la Independencia.

## ABSTRACT:

The article aims to analyze the presence of political actors from the Rio da Prata region in the Court of Rio de Janeiro in the years that preceded Independence. They had actively participated in the Platine conflicts. Interestingly, they were well received at the Court and, together with the Johannine ministers, drew up plans for the invasion of the Banda Oriental. In these documents they helped to disseminate, years before Independence, a political language that attacked republican and federalist ideals. These same ideas served as ammunition, years later, to attack alternative political movements to those created in Rio de Janeiro and neighboring provinces. The idea, therefore, is to highlight how Spanish America also came with ideas that contributed to the political model adopted by the country after its Independence.

## 1. Introdução

A relação da Independência do Brasil com os territórios vizinhos, antigos domínios espanhóis na América, nem sempre foi um tema muito abordado. Já na época, muitos áulicos da Corte, como José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, enxergavam na experiência das antigas colônias espanholas aquilo que tinha que ser evitado por aqui: república, federalismo e convulsão social eram ingredientes que parte significativa da elite política coeva, sobretudo os formados na Universidade de Coimbra, queria bem longe do país.

No campo historiográfico, muitas obras replicaram as ideias dos publicistas da Corte, como é o caso da célebre obra de Oliveira Lima, publicada em 1908. Por outro lado, é bem verdade, nas últimas décadas, muitos trabalhos se debruçaram de maneira mais acurada sobre o tema e deixaram claro que, a despeito das tentativas, desde a vinda da Corte de D. João, de impedir que os tumultos do Rio da Prata chegassem por aqui, as fronteiras platinas funcionaram antes, nos termos de Gabriela Nunes Ferreira (2006), como uma verdadeira “correia de transmissão” de ideias, mercadorias e de pessoas. Nesse sentido, trabalhos como o da historiadora gaúcha Helga Piccolo e de João Paulo Pimenta aumentaram o escopo das abordagens historiográficas. No trabalho de ambos, a questão dos ideários republicanos e federalistas aparecem furando essas barreiras e adentrando as fronteiras da América portuguesa desde os anos que antecederam a Independência brasileira.

Ainda sob essa ótica, Luiz Geraldo da Silva (2006) destacou como modelos políticos elaborados na região do Rio da Prata foram apropriados por parte da elite política pernambucana envolta no ciclo de revoltas que começou em 1817 e terminou com a deflagração da Confederação do Equador, em 1824. A partir disso, o autor coloca em xeque a insistência da historiografia em destacar as fontes francesas e norte-americanas como os alicerces das ideias e dos modelos políticos aqui gestados.

Nesse artigo, em consonância com o movimento historiográfico das últimas décadas, pretende-se focar nas relações entre a região do Rio da Prata e o período joanino, nos anos que antecederam a Independência, como forma de mostrar que grande parte da linguagem antirrepublicana e antifederalista que grassava nos anos da Independência já tinha sido elaborada a partir dos movimentos independentistas da América espanhola, mais especificamente na área platina. Até aí pouca novidade. No entanto, a ideia é mostrar como essa própria linguagem adentra o circuito linguístico da Corte na bagagem de atores que estiveram ligação estreita com os movimentos de independência da região e acabaram exilados na cidade do Rio de Janeiro, onde tiveram em contato com figuras que, anos mais tarde, estariam liderando a emancipação de Portugal. A principal fonte primária de consulta, o Archivo Artigas, se encontra digitalizado na Biblioteca Nacional do Uruguai [<http://bibliotecadigital.bibna.gub.uy:8080/jspui/handle/123456789/1007>].

Antes de ir ao período no qual esses exilados vieram para o Rio de Janeiro, será feita uma rápida recapitulação da vida de Nicolás Herrera, pois, a partir dela, o leitor ficará mais ambientado ao processo político na região do antigo Vice-Reino do Rio da Prata e de como ele está intimamente ligado ao “sucesso” de uma independência monárquica e centralizada no Rio de Janeiro, solapando os movimentos que escapavam a esse itinerário.

### **PALAVRAS-CHAVE**

República;  
Monarquia;  
Federalismo;  
Independência.

### **PALABRAS CLAVE**

República;  
Monarquía;  
Federalismo;  
Independencia.

### **KEYWORDS**

Republic;  
Monarchy;  
Federalism;  
Independence.

Recibido:  
21/08/2022

Aceptado:  
07/06/2023

## 2. Nicolás Herrera: dos primórdios da revolução até o Rio de Janeiro

A vida de Nicolás Herrera esteve totalmente atrelada ao período conturbado, que marcou o fim do Vice-Reino do Rio da Prata e a revolução que tomou a região. Sua atuação demonstra uma personagem afeita a um período de grandes mudanças no curso da política. Um primeiro momento importante de se analisar é a sua participação após ao episódio conhecido como “invasões inglesas” (1806-1807). No ocaso do período colonial, vários portos da região do Rio da Prata foram invadidos por embarcações da Inglaterra. No bojo dessas invasões, em 12 de agosto de 1806, chegaram até Montevidéu notícias acerca da reconquista de Buenos Aires, que teve participação de súditos montevidéanos. Pela atuação em defesa dos territórios da monarquia, dias depois, em 16 de agosto, o corpo de comerciantes de Montevidéu decidiu enviar Herrera “*personalmente a elevar ante la Católica Real Persona de Nuestro Monarca Augusto*”, na qualidade de deputado, para buscar privilégios devido à atuação (AA, T. III, p. LXVIII).

Juntamente com Manuel Pérez Bálbos, Herrera deveria informar ao rei sobre a conquista de Buenos Aires e solicitar graças e mercês para Montevidéu. Eles partiram no dia 5 de setembro de 1806, numa viagem que durou cerca de cinco meses e meio até Madri (AA, T. III, p. LXXXI). Logo que chegaram à Península, os jornais de Londres noticiavam as invasões à Montevidéu e ao porto de Maldonado. Na corte espanhola, Herrera se deu conta do desconhecimento que havia acerca dos feitos dos montevidéanos. Nada disso abalou a atuação de Herrera, que buscou “sacar partido” *do encontro com o rei, a rainha e o “Príncipe da Paz”, Manuel de Godoy.*

Herrera vivenciou, durante sua estadia, o rompimento das relações entre França e Espanha, e relatou em carta para sua esposa, datada de 29 de março de 1808, o motim de Aranjuez, contra o então monarca Carlos IV em favor do seu filho, que ascendeu ao trono como Fernando VII (AA, T. III, p. LXXXIV). O motim também não freou as ações do montevidéano, que compôs o efetivo dos deputados que integraram as Cortes de Baiona que, em 6 de julho de 1808, traçaram as diretrizes para o reinado de José I, irmão de Napoleão, à frente da Espanha. Tal envolvimento fez com que, em um manifesto escrito tempos depois, em 27 de janeiro de 1810, Herrera se justificasse por ter sido um dos oito deputados americanos a estar presente no evento. Evidenciando sua grande habilidade política, se defendeu dizendo que não sabia do que se tratava e, ademais, relatava que lhe fora imposta essa participação (AA, T. III, p. LXXXVI). No entanto, é preciso ressaltar que, juntamente ao deputado de Buenos Aires, D. José Ramón Mila de la Roca, elaborou um plano de ação política, militar e administrativa para auxiliar o novo rei em sua relação com os domínios americanos, escrito nos dias 28 e 29 de junho de 1808. Todo esse trânsito em ambientes cortesões, em contato direto com reis e ministros, seria essencial para o êxito de sua missão na Corte joanina.

Porém, seus passos na Península também deixaram suspeitas. Ao retornar a Montevidéu foi, nos idos de 1811, tido na pecha de inimigo da causa real pelo então Vice-Rei Francisco Javier de Elío – que residia em Montevidéu à época. Para o Vice-Rei, não restava dúvida de que Herrera era partidário da revolução iniciada em maio de 1810, que decretou sua expulsão da cidade. Saindo de Montevidéu, Herrera foi para Buenos Aires, onde integrou, entre 1812 e 1815, os sucessivos governos da cidade. Sua chegada a Buenos Aires coincidiu com o momento em que se tornavam mais nítidos os intentos de formar um exército regular, mais profissional, missão dada a oficiais com experiência nas guerras espanholas, como, dentre outros, San Martín e Carlos María Alvear. Seguindo uma prática muito disseminada entre os oficiais do exército espanhol, trataram, também, de formar uma sociedade de cunho secreto na cidade portuária. Tudo isso estava inscrito no projeto de definição da divisão do poder no novo governo e da implementação de legitimidade do poder revolucionário instalado em Buenos Aires (Verdo, 2006). Este último ponto teria que lidar com a mobilização de uma opinião pública favorável à revolução entre as cidades e as províncias da região. Certamente o *métier* de Herrera vinculava-se com essa questão, e sua atuação se assemelhava, muitas vezes, a de um agente diplomático de Buenos Aires no Rio da Prata (Chiaromonte, 2007, pp.166-167).

Sua participação teve grande destaque. Não cabe aqui relatar todos seus passos, mas, para ilustrar um pouco, vale destacar que assinou o conhecido Tratado de Rademaker-Herrera – que estipulou a retirada das tropas portuguesas em maio de 1812. O tratado colocava fim ao avanço das tropas “pacificadoras”

enviadas pela corte portuguesa sob a justificativa de dar apoio a Elío. Esse momento foi também importante para o retorno de Artigas do “Êxodo” (Osório, 2007, p. 8), e daria início a um conturbado período entre o líder do movimento popular rural e o poder instituído em Buenos Aires (Aladren, 2012). Desde então até 17 de abril de 1815, data da queda do Diretório de Carlos María Alvear, Herrera foi um importante secretário de Buenos Aires, estando envolvido em missões no Paraguai e tentativas de “alertar” lideranças locais sobre os perigos do avanço do artiguismo. Em várias situações, Artigas e Herrera protagonizaram disputas políticas que marcaram a revolução. Dentre elas, cabe destacar o episódio no Paraguai, quando um congresso em Assunção contou com tratativas de Herrera – enviado do Diretório de Buenos Aires – e Artigas, ambos buscando a aliança paraguaia. Os ataques entre eles ficaram expressos nas cartas enviadas ao congresso paraguaio, muito bem documentados no livro da historiadora Ana Ribeiro (2003). Nenhum deles, porém, conseguiu seu intento, ainda que Artigas tenha conseguido algumas sustentações de algumas lideranças da região. Sob a liderança de Gaspar Rodríguez Francia, o Paraguai fez sua independência e se isolou dos problemas platinos até a Guerra da Trílice Aliança (1864-1870) (Ribeiro, 2003).

Outro momento relevante em que os ataques entre Herrera, representante de Buenos Aires, e Artigas se deram foi durante o ano de 1814. Na esteira do rompimento com o líder dos Orientais, o Diretório de Gervásio Posadas, instalada em 22 de janeiro de 1814, optou por uma ação incisiva contra Artigas. Em 11 de fevereiro de 1814, num panfleto em que a caligrafia leva a crer ser a de Herrera, Artigas era declarado traidor e o governo instalado em Buenos Aires estava disposto a pagar uma boa recompensa para quem o entregasse, vivo ou morto (Ribeiro, 2016, p. 294). Foi também em 1814 que as tropas de Buenos Aires tomam a cidade de Montevideú, e Herrera buscou, também, a efetivação dos pagamentos pela sua estadia na Península. A evacuação da saída de Buenos Aires somente se deu no ano seguinte, justamente quando Artigas, pela primeira vez, conseguiu tomar o comando de Montevideú, que tinha sido um importante foco realista desde os primórdios da revolução (AA, T. XIV, p. 217-218).

O protagonismo político de Herrera tem uma singularidade. Diferentemente de grande parte das principais lideranças do período, ele nunca esteve no comando de exércitos, que, como ressaltou Tulio Halperín-Donghi (2014), era uma alavanca política muito importante no contexto revolucionário. A despeito disso, sua habilidade política o colocou em contato direto com as principais questões platinas.

Com a queda do Diretório de Carlos Alvear, em 17 de abril de 1815, Nicolás Herrera, em tom de desencanto com a revolução, se exila na Corte joanina. O movimento de Artigas se encontrava em seu apogeu. Porém, cabe destacar que se exilava no Rio de Janeiro ator político experimentado e que levava na bagagem um arsenal de ideias contra o movimento político do seu conterrâneo e adversário político, José Artigas.

### 3. Exilados e os pareceres para D. João

Na Europa, a queda de Napoleão e a retomada da restauração monárquica não favoreciam os movimentos revolucionários na América. Somado a isso, os acertos do Congresso de Viena não trouxeram os frutos esperados para Portugal. Assim, como forma de recompensar as perdas que havia sofrido no avanço napoleônico, restava buscar um acerto de contas no Novo Mundo. Voltaram à cena os velhos planos de estender as fronteiras. O que pouco se sabe, porém, é que, para efetivar esses planos, D. João contou com o apoio de muitos atores do Rio da Prata, mas nenhum deles teve participação mais efetiva do que a do montevideano Nicolás Herrera.

Nas páginas a seguir, sublinhar-se-á o papel dos exilados de Buenos Aires na Corte joanina para uma nova ocupação da Banda Oriental, fato pouquíssimo explorado pela historiografia. Herrera não agiu sozinho. Outro importante membro da elite platina, Manuel José García, já se encontrava na Corte desde janeiro de 1815, quando foi enviado pelo Diretório de Alvear, instalado na cidade de Buenos Aires e que, de lá, buscava conduzir o processo revolucionário na região do Rio da Prata. Herrera, por sua vez, chegou ao Rio em junho. Sendo muito bem recebidos na Corte joanina, gravitaram na órbita de D. João. É provável que a atuação dos exilados do Rio da Prata tenha sido mediada pelo Conde da Barca, que, desde a morte de D. Rodrigo

de Sousa Coutinho, em 26 de janeiro de 1812, e da conjuntura internacional pós-napoleônica, assumiu certa preeminência entre os ministros do regente (Neves, 2008, pp. 44-45). Herrera – que esteve na presença de Carlos IV quando foi até a Espanha – tinha agora a oportunidade de transitar na alta cúpula da sociedade monárquica instalada no Rio de Janeiro.

Com interesses coincidentes, os pareceres e memorandos escritos para os ministros do regente davam força a uma nova invasão da Banda Oriental. Colocavam em primeiro plano os perigos que os movimentos de Artigas impunham às fronteiras do sul, tornando uma nova ocupação como algo inevitável. Além disso, Herrera foi central para o encaminhamento de uma aliança entre as tropas do general Lecor e parte da elite montevideana que, malgrado a resistência, permitiu que a invasão e a ocupação fossem, em alguma medida, bem-sucedidas.

Nesses pareceres, república e federalismo apareciam como sinônimos do movimento de Artigas. As convulsões sociais e os descaminhos do processo político na região também. Assim, tanto Herrera como García foram importantes disseminadores de uma linguagem antifederalista e antirrepublicana no seio da Corte joanina, anos antes do início do processo de independência do Brasil. Federação e república eram apresentados como os motores do igualitarismo radical que levava à anarquia. Ademais, ganhava contornos mais nítidos a figura do caudilho como aquele que não se sujeita às regras, líder sem contenção e sem limites. Teciam-se os fios da construção desse tipo social que, anos mais tarde, teria sua imagem final cristalizada nas obras de Domingos F. Sarmiento (2005).

Ademais, essa construção depreciativa da figura de Artigas – como sinônimo da desordem, da anarquia, sempre associadas aos seus intentos federalistas e republicanos – deitou longas raízes na historiografia brasileira. Oliveira Lima, em seu clássico *D. João VI no Brasil*, apresenta uma imagem de Artigas que acaba por legitimar a invasão da Banda Oriental – ainda que ressalte que o objetivo da pacificação não foi cumprido. Artigas era, para ele, o grande inimigo a ser batido: “infenso a Montevideu como a Buenos Aires”, não fazia distinção entre “portenhos e portugueses”, que em sua visão eram “igualmente detestáveis”. Entre o armistício de 1812 e a nova invasão, em 1816, o caudilho, na visão do autor, “continuara a alimentar a desordem” pelas paragens do Rio da Prata e, por isso, uma nova invasão era mais que justificada (Lima, 1996, p. 373).

Em um desses documentos que Herrera escreveu a “*un Ministro de Estado português*”, no dia 19 de julho de 1815, o montevideano, antes mesmo de elencar os fatos que dariam o aval para nova incursão ao sul, dizia-se convicto que os caminhos seguidos pela revolução no Rio da Prata apontavam para duas coisas: “*que SAR tiene un derecho indisputable para emplear su poder en la pacificación del Rio de la Plata*”, e, também, que estava seguro que “*tiene medios suficientes para emprender esta grande obra y terminala gloriosamente*”. Entendia a invasão com algo inexorável, assim como a vitória das tropas reais.

No texto, retomava uma posição contrária ao republicanismo e favorável à proteção de um soberano na região do Rio da Prata, insinuando que, entregues a si mesmas, estas províncias não conseguiam manter a paz social. Não havia maturidade política e seus governos caíam do dia para noite. Nesse contexto, o tecido social havia se rompido. O motivo, para ele, estava no fato de que, pela primeira vez, a população branca estava dividida, batalhando em campos antagônicos. A cisão fez com que os “*Europeos Españoles*” fossem tidos como “*criminales, ineptos, cobardes y bárbaros a los criollos*”. O curto-circuito na elite branca, prosseguia o exilado, levou a uma série de práticas inusitadas das camadas inferiores da sociedade, tornando-se corriqueira a situação na qual índios, negros e mulatos se rebelavam contra seus amos, quebrando a maneira subjugada que sempre tiveram por “*la fuerza de la opinión, de la costumbre, y de las leyes*” durante toda a experiência colonial (AA, T. XXX, p. 10).

Ele apontava também quem estava por trás de tudo isso. Eram “*las doctrinas pestilentes de los Filósofos, que consagrando quimeras bajo los grandes nombres de Libertad, e Igualdad han inundado en sangre la tierra*”. O republicanismo e o federalismo – falsas promessas defendidas por Artigas – eram pautados no ódio aos espanhóis e foram as chaves para que “*el dogma de la igualdad*” agitasse “*la multitud contra todo gobierno*”, promovendo uma “*guerra entre el pobre y el rico, el amo y el señor, el que manda y el que obedece*”. À época, nem mesmo a religião era capaz de frear a explosão igualitária no Rio da Prata, pois tratava-se de “*una massa*

*de gentes sin educación*". Caso nada fosse feito, o terror pintava-se como algo inevitável: os falsos dogmas revolucionários tinham tomado os corações do populacho (AA, T. XXX, pp. 11-12).

O pior disso tudo era o perigo do contágio caso "*la anarquía se viene andar sobre las fronteras del Brasil*". Poderia o soberano de Portugal permanecer indiferente diante de tamanho risco para o seu Império? Enfatizando dicotomias, de um lado, o amálgama entre o trinômio república/igualitarismo/federalismo era a todo tempo mobilizado para identificar aquilo que tinha que ser evitado, enquanto que, de outro, a monarquia reaparecia como a única forma capaz de brechar esse movimento: a partir de "*un soberano, que además de la opinión, del respecto, y del universal de sus Súbditos, pose a la fuerza de un Gobierno Legítimo consagrado por siglos de gloria*" (AA, T. XXX, pp. 13-14).

Antes de colocar ponto final, Herrera salientou que a vitória das armas portuguesas se daria sem grandes esforços, mas aproveitava agora para explicitar de maneira mais sistematizada os motivos: as tropas artiguista eram "*sin disciplina alguna*", e somente prestavam deferência a Artigas por causa de "*la licencia*" que dava aos soldados. Um exército regular, tendo como chefe um monarca, não teria mais complicações para liquidar um bando de homens sem formação alguma, liderados por um caudilho. Lembremos que, findados os problemas na Península, D. João passou a contar com uma tropa de quase cinco mil homens que tinham lutado contra os franceses sob a "mão férrea" de William Carr Beresford, general inglês que assumiu o posto de marechal no exército português. Essa tropa, naquele momento, encontrava-se no Brasil, a serviço de D. João (Lima, 1996, pp. 373-374).

Herrera mostrava-se em dia com as noções que viam certo descompasso entre república e grandes territórios, talvez se apropriando das ideias de Montequieu, ele ressaltava que: "*cinco años de miserias de devastación, y ruinas han convencido ya a los hombres más sensatos del Partido Americano, de que las ideas republicanas son absolutamente contrarias a la prosperidade de un País inmenso*" que tinha sido "*educado bajo las formas monárquicas*". Se toda a confusão estava ligada à participação de estratos sociais que se encontravam marginalizados da vida política durante todo o período colonial, Herrera salientava que a sustentação do "Partido Americano" teria como base "*los Americanos Propietarios y los vecinos españoles*", que eram os que ainda guardavam "*alguna moralidade*" (AA, T. XXX, pp. 15-16). Estava claro que Herrera compartilhava a concepção de muitos dos seus contemporâneos, que viam a democracia através de um prisma pejorativo. Ao mesmo tempo que ela modificava, abruptamente, quem era o sujeito soberano, subvertia os privilégios de uma sociedade estamental a partir do momento em que trazia a noção de igualdade como parte constitutiva do seu ideal (Cawen, 2013, p. 117).

O papel dos emigrados de Buenos Aires na Corte foi, no entanto, muito mais abrangente do que esse primeiro parecer. Ao longo do ano de 1816, Manuel José García entrou em cena. Elaborou também um documento para avaliar o que eles chamavam à época de "pacificação" da região. Seu texto é ainda mais pormenorizado, uma vez que traça estratégias de tomada e manutenção do poder no Rio da Prata, como será mostrado mais abaixo. Assim como Herrera, tinha vida longa no curso revolucionário, o que lhe garantia legitimidade.

No primeiro de seus escritos, focou mais nas estratégias militares que deveriam ser seguidas pelas forças realistas. Ao descrever as tropas artiguistas – da mesma maneira que Herrera –, também as via como "*sin disciplina, sin subordinación, con miserables armas, y a quienes se puede considerar unos verdaderos bandidos y facinerosos*". Assim como Herrera, não reconhecia as sucessivas vitórias das tropas artiguistas.

Ele sublinhou muitas mudanças que, em sua concepção, favoreciam o avanço português: se "*al principio de la revolución, el espíritu de resistencia al dominio extranjero era general en aquellos habitantes*", esse preceito perdeu forças diante de povos já cansados "*de los desastres infructuosos de la guerra civil, irritados con las crueldades de los caudillos de la anarquía, y temerosos de la venganza de los españoles*". Mais valia a "*pacificación y el orden*" que qualquer outra coisa.

No decorrer do seu texto, elaborou cinco pontos que resumiram o aval da invasão e ocupação da Banda Oriental. Dentre eles, estava a responsabilidade de o soberano pacificar o seu Império e as áreas limítrofes.

Para dar conta do republicanismo que se alastrava e levava à guerra civil, restava a submissão “*al gobierno de un Principe que restablecerá el orden*” e trará novamente a paz. Esse movimento seria rapidamente notado pela população, já extremamente cansada de tantas mazelas. Daí a certeza de que, a partir do momento em que as tropas do regente ocupassem a Banda Oriental, o número de comprometidos com “*el Partido del Principe*” aumentará na mesma medida em que “*disminuirá el credito, y el temor al caudillo Artigas*” (AA, T. XXX, pp. 42-46).

No ano de 1816, as atividades de Manuel José García na Corte tiveram continuidade. Enquanto Herrera esteve, nesse ano, junto às tropas do General Lecor que invadiram a Banda Oriental, García permaneceu no Rio de Janeiro, junto aos ministros joaninos, na elaboração dos planos de ocupação da região da Banda Oriental. Continuou, portanto, no plano das ideias, enquanto Nicolás Herrera ia para o plano da ação.

Em 23 de abril de 1816, Manuel José García escreveu um “Memorando” aos ministros de D. João, subdividido em mais de vinte pequenos pareceres. O documento pode ser lido como um bem delineado mapa estratégico para o sucesso da ocupação portuguesa. O autor articulava dois perigos eminentes para o Rio da Prata, que facilmente poderiam se tornar dor de cabeça para o Império: do ponto de vista externo, a antiga metrópole, sedenta por retomar seus domínios americanos; no continente, Artigas e seus seguidores eram os grandes temores, tendo em vista que representavam perigos às fronteiras do Império português.

Ao tratar das táticas de ocupação, García não desistiu de colocar em prática retóricas de desqualificação do artiguismo e de seus homens, como já fizera no parecer do ano anterior. Ele dava prosseguimento a uma prática discursiva que ganhava força no circuito linguístico de Buenos Aires desde pelo menos 1813. A estratégia não se eximia em recuperar somente partes da história e, assim, sem levar em conta o isolamento paraguaio, não descartava estar aí uma possível aliança de Artigas. Como forma de precaução, indicava que as tropas portuguesas deveriam tomar toda a linha do rio Paraná, expulsando o “*feroz caudillo*” da província de Entre Rios.

Ao fazê-lo, colocariam os gaúchos que acompanhavam Artigas em tremendos apuros, pois estes “*miran con mayor horror el salir de sus bosques, o sus ríos, donde unicamente pueden vivir robando impunemente*”. Na Banda Ocidental do Rio da Prata, por sua vez, os portugueses não teriam com o que se preocupar, pois ali se encontram “*gentes visoñas, peones pacíficos, no acostumbrados a la vida de salteadores*”, dando a falsa impressão de que o artiguismo tinha uma base consolidada de ação (AA, T. XXX, p. 68).

Nos demais assuntos tratados no “Memorando”, o que se buscava era conseguir o apoio da “opinião pública” em prol da ocupação do Reino Unido. Opinião pública, aqui, deve ser entendida enquanto o aceno positivo das elites da região, assoladas com o período revolucionário iniciado nos idos de 1810. Aconselhava o chefe do exército português, Frederico Lecor, a proclamar, em nome do monarca, que a ação real era movida pelos “*clamores de hombres Buenos, compadecido de los horrorosos estragos de la anarquía*” que, “*deseando evitar el contagio de la revolución, que está en un territorio limítrofe de sus dominios*”, o príncipe estava convicto que, “*como un efecto necesario del desorden general*”, não havia outra saída a não ser a ocupação da Banda Oriental. Frisava ainda que a proclamação deveria diferenciar ocupação de conquista. A ocupação estava pautada nos “*principios de humanidad, de pacificación, y del interés particular de aquel desgraciado país, y del general de sus Estados*” (AA, T. XXX, p. 47).

As “*intenciones Paternales*” de D. João teriam que ser demonstradas de maneira nítida. Dentre elas, não podia se esquecer de dizer que não iria modificar as leis, os costumes, a liberdade civil e mercantil da Província e, sobre os cargos da administração pública, além disso, sublinhar que serão compostos por “*sus habitantes, como de todas gracias y distinciones de la munificencia Soberana*”. Por isso, logo após a pacificação, empenhar-se-ia em reunir “*los hacendados, los propietarios, y los comerciantes*” de modo que suas queixas fossem apresentadas ao soberano para que este estivesse ciente acerca de “*los medios de reparar los males causados en la revolución*”. Somente assim seria possível recolocar a província no caminho da “*prosperidad y de grandeza*” que lhe eram cabidas. Sempre exaltando o monarca, a proclamação “*debe*

*ser puesta en Castellano*”, e a tropa portuguesa deve levar consigo “muchos ejemplares impresos para hacerlos circular” em toda a região do Rio da Prata (AA, T. XXX, pp. 48-49).

Além disso, um outro manifesto – em que “*está trabajando actualmente D. Nicolás Herrera*” – também se fazia necessário: será assinado pelo pseudônimo “*Amigo de su Patria*”, e o conteúdo versará sobre as vantagens advindas da incorporação da província pela América portuguesa. Nada ficará sem atenção, tanto os interesses particulares quanto os interesses gerais serão devidamente apresentados.

Ao general Lecor, García sugeria que escrevesse particularmente aos “*hacendados de crédito y fortuna, asegurandolés de las intenciones del Rey*”, garantindo-lhes que “*pueden estar seguros de que no volverán a la dominación española*”. Nas áreas ao redor da cidade de Montevidéu, onde “*los Jueces y Comandantes de los Pueblos y distritos serán regularmente partidários y paniaguados del caudillo Artigas*”, era melhor que o general nomeasse provisoriamente as autoridades entre as “*personas de calidad*”. Os problemas com Artigas, porém, exigiam maiores esforços: caberia a Lecor expulsar da província “*aquellos soldados veteranos que han seguido a Artigas en la Revolución, y que se han acostumbrado a la vida de vandalaje*”. Nesse ponto não poderia haver espaço para hesitação: “*los soldados de Artigas siempre serán revoltosos y salteadores*”, daí o perigo de qualquer tentativa de levá-los em consideração. Por outro lado, caberia a ele selecionar homens para acompanhá-lo, sempre tendo em conta “*su conducta anterior*” ou suas “*relaciones de familia*” (AA, T. XXX, pp. 50-52).

Para que o trabalho de cooptação surtisse efeito, o diplomata portenho sublinhava a importância de não se esquecer que “*los Americanos, como hijos de los Españoles, gustan mucho de distinciones y honores*”. Desta feita, era conveniente que “*SM condecere con alguna cruz a los que se distinguan en su servicio o quienes convenga ganar*”, desde que não fossem distribuídas honrarias a torto e à direita, para que elas não “*dejen de hacer el efecto deseado*”. Aproveitava para apontar alguns que deveriam ser agraciados, como D. Tomás García de Zuñiga, D. Felipe Perez, entre outros. (AA, T. XXX, pp. 54-56).

Mostrando-se antenado aos tempos de Artigas, Manuel José García chamava atenção para um outro ponto de suma importância: não “*resolver las cuestiones sobre la devolución de propiedades y demás variaciones ocurridas en las haciendas durante la revolución*”. Em outras palavras, García informava que as recentes mudanças nas diretrizes agrárias propostas pelo “*Reglamento Provisorio*” de setembro de 1815 não deveriam ser levadas em conta, dado o tamanho dos problemas que levantara em tão pouco tempo (AA, T. XXX, pp. 57-59).

A boa recepção dos pareceres emitidos por García pode ser medida por meio da frequência com que foram solicitados. Ainda no mês de maio, foi-lhe dado um questionário contendo sete perguntas sobre quais seriam as melhores saídas para que D. João tivesse êxito na edificação das instituições políticas. Quais mudanças deveriam ser feitas? Quais pessoas poderiam compor o novo governo?

Sobre a manutenção dos membros do novo Cabildo de Montevidéu no novo governo, García respondeu que deveriam ser mantidos todos aqueles que jurassem fidelidade ao monarca. Aproveitou, em sua resposta, para contar um pouco da história do Cabildo, destacando um fato importante: por volta de 1808, o rei espanhol concedeu à instituição e a alguns de seus membros “*varios timbres en sus armas, y el tratamiento de Excelencia en cuerpo y privilegios y honra*”, e o monarca português encontraria grandes resistências se retirasse essas honrarias reais que tinham sido concedidas naquela ocasião.

O questionário não se furtava a outra questão espinhosa: como estava a relação com a Audiência de Buenos Aires nesses anos de revolução? Os laços estavam rompidos com a antiga capital do vice-reino? Qual autoridade se arrogava da esfera judicial agora? Tinha as respostas para esses questionamentos. Confirmou que, em 1814, quando a praça de Montevidéu foi tomada pelas armas do diretório, a Audiência de Buenos Aires retomou o controle daquela jurisdição. Porém, desconhecia a situação atual, “*después que Artigas manda absolutamente en aquella Provincia*”. Com Artigas sempre visto sob uma chave negativa, sua suposição era de que, no âmbito da primeira instância, os juízes ordinários (alcades) davam o parecer. Caso

houvesse discordância, caberia a Artigas decidir ao seu bel prazer a contenda, subvertendo os mecanismos judiciais que tinham sido trazidos de volta aos trilhos quando da ocupação pelas tropas diretoriais de Buenos Aires (AA, T. XXX, pp. 61-66).

Nesses textos, Nicolás Herrera e Manuel José García acabaram por trazer para o circuito linguístico da Corte joanina uma linguagem altamente restritiva ao artiguismo, que era caracterizado por seus intentos federalistas, republicanos e igualitários: alicerces para o panorama de tremenda anarquia que estava envolta a região. Ideias como a formação de um cordão sanitário contra esses princípios nefastos e a de um projeto de pacificação – que buscava substituir qualquer caráter usurpador ao Império – foram disseminadas no Rio de Janeiro por esses dois atores entre 1815 e 1816. Sem dúvida, anos mais tarde, muitos ministros de D. João que participaram da Independência do país muniram-se desses *topoi* para deslegitimar os movimentos alternativos aos encaminhamentos de emancipação que vinham do Rio de Janeiro.

Como mostrado anteriormente, a atuação de Manuel José García na Corte, nos idos de 1816, se assemelhava mais a de um agente diplomático de D. João no Rio da Prata do que a de um representante de Buenos Aires na Corte joanina. Bartolomé Mitre, seguido por Oliveira Lima, via a ação de García de maneira altamente elogiosa, ressaltando nela a busca de conciliação entre Buenos Aires e a Corte a partir de um interesse comum: pôr fim à anarquia artiguista (Lima, 1996, p. 378). Como mostraremos abaixo, se os esforços de García tinham como objetivo aniquilar Artigas de uma maneira conjunta, escamoteavam os interesses de uma ocupação portuguesa mais duradoura na Banda Oriental em suas cartas endereçadas ao Diretório de Buenos Aires.

Escrevia intensamente ao Diretório de Buenos Aires. Nessas cartas, expressava abertamente quais eram os planos delineados no Rio de Janeiro e não se eximia de pedir o apoio ao governo portenho. Afirmava crer que essa era a política mais acertada para as Províncias do Rio da Prata. Utilizou, portanto, os mesmos argumentos contidos nos pareceres feitos aos ministros de D. João. Diante disso, caberia ao diretório buscar acordo rápido com Lecor, aproveitando-se que Nicolás Herrera, velho conhecido dos portenhos, estava com ele.

Na mesma remessa de cartas na qual felicita Balcarce por assumir o cargo de Diretor Supremo das Províncias Unidas foram enviadas duas que tocavam diretamente nos planos que, em consórcio com a Corte, estavam sendo debatidos no Rio de Janeiro. Mais uma vez apoia-se no argumento dos insucessos de meia década de revolução: diante disso, parecia inevitável a necessidade “*de un poder extraño*” não somente para findar o processo, mas também para “*formamos un centro común de autoridad, capaz de organizar el caos en que están convertidas nuestras provincias*”. A centralização de um poder capaz de ter autoridade sobre todo território do Rio da Prata estava impossibilitada com o avanço artiguista. Como nenhuma atitude mais efetiva fora dada a Artigas, agora não havia outra saída senão “*representar a SMF la urgencia de remediar en tiempo tanta desgracias*”, dada desmoralização do exército das Províncias Unidas (AA, T. XXX, pp. 67-70).

Para contornar os empecilhos colocados pela ingerência de uma potência estrangeira, García lembrava que, naquela conjuntura, havia poucas opções disponíveis: continuar na anarquia ou esperar “*una subyugación consecuyente por los españoles*”, qual das duas era pior? Em segundo lugar, salientava que a América do Sul tinha que se alegrar, pois a fortuna permitiu que seus interesses combinassem com os dos Bragança, “*así también como los de Estado Unidos*” e de “*cualesquiera que se estableciese de esta parte del Atlantico*”. Foi colocar os pés no continente americano que o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves deu “*el paso de abolir el sistema colonial poniendose*” ao lado do novo continente, o que afastava os perigos de uma tentativa recolonizadora (AA, T. XXX, pp. 71-72).

Na terceira carta enviada na mesma data, o diplomata García assegurava ao diretor que tinha tratado diretamente com o general Lecor e que “*nuestro amigo H...*” estará logo em Montevideú. Ele então sugeria a Balcarce que elesse um representante para tratar diretamente com eles. Traçava o perfil ideal: que “*tal hombre sea sobre todo manso, callado y negociador*” (AA, T. XXX, p. 73).

Em 25 de junho, enviou uma menção pormenorizada de sua atuação no Rio de Janeiro. O nome de Nicolás Herrera não era mais segredo e aparecia por extenso na missiva. Manuel García apresentava sua atuação

como a de um arguto negociador capaz de, ao mesmo tempo, combinar os interesses das Províncias Unidas com os das potências estrangeiras e, dessa forma, neutralizar os princípios que se opunham. Ressaltava ao Diretório a importância da sua atuação na Corte: a partir dela, tinha-se conhecimento, àquela altura, de que a ideia de um Rio da Prata onde grassava “*un sistema exagerado de libertad popular*” era errônea. Existiam regiões não atingidas pela anarquia. Esse entendimento impediu coisas piores, como o rompimento das relações mercantis com a América portuguesa. A negociação com a Corte, ademais, livrou Buenos Aires dos perigos de um ataque que o “*caudillo de la Banda Oriental estaba preparando*” e inverteu o quadro de forças, tornando factível a possibilidade de aniquilar de uma vez por todas “*el poder anárquico de Artigas*”. Insistia, mais uma vez, para que o enviado fosse ter com Herrera.

Diferentemente dos textos de Herrera, as cartas de García não traziam à tona o termo *federalismo*, mas chamavam, insistentemente, atenção para o fato de que, após a destruição de um governo, “*se divide en fracciones que se disputan la autoridad, su autoridad, su estado es el de una verdadera disolución*”, tendo em vista que “*no hay nación ni vinculo social alguno, ni otra cosa que individuos abandonados sin freno a todo el furor*”. Em suma, dividido em frações, não há espaço para que uma autoridade se imponha, o que acaba por desestruturar todo o edifício social. Esse era o panorama vivido com a ascensão de Artigas, para o qual as únicas saídas eram: ou “*el Rey de Portugal en sus amigables disposiciones*”, ou ser regido pela Espanha via as preposições dos seus ministros que se encontravam na Corte (AA, T. XXX, pp. 73-76).

Tentando formar alianças com a elite de Montevideu – para a qual os tempos de Artigas já cobravam um preço alto demais –, os luso-brasileiros apostavam na associação semântica entre liberdade e pacificação. Soava como uma encantadora melodia para os ouvidos dessa elite ávida por retomar as atividades comerciais dos tempos de paz. Se a república oriental se apresentava em armas para alcançar a liberdade, a promessa lusa vinha em sentido oposto: a ocupação do território tinha como objetivo aniquilar “esta república anárquica” e dar cabo da “*guerra sorda del Jacobinismo*” (apud Frega, 2011, p. 68).

A atuação dos exilados não escapou ao todo a atuação dos exilados do Diretório de Buenos Aires foi notada por Artigas. No início de 1816, em carta ao seu secretário no Cabildo de Montevideu, Miguel Barreiro, afirmava ter certeza que os portugueses estavam a caminho. Não sabia dizer ao certo qual motivo principal, mas não descartava “*los esfuerzos de los emigrados, (...) según toda posibilidad los portugueses nos acercan con moviminetos que no pueden menos que excitar nuestro cuidado. Ya sea interés de aquella Corte, ya esfuerzos de los emigrados, ya intriga de Buenos Aires, lo cierto es que se vienen*” (apud Reyes Abadie, 1998, p. 68).

Em 1817, quando não tinha mais dúvidas acerca dessa aliança, Artigas escreveu para o então Diretor Supremo de Buenos Aires, Juan Martín Pueyrredón. Acusava-o pela conveniência com o invasor português. Isso, no entanto, não impediu que Artigas buscasse, de forma derradeira, “*estrechar los vínculos de la unión*” com Buenos Aires e as demais províncias do Rio da Prata.

A dominação portuguesa trouxe um câmbio drástico nas associações semânticas acerca da ideia de liberdade, como se pode observar se nos atermos a alguns versos anônimos publicados em periódicos. Em 1812, época na qual o artiguismo começava a apresentar-se como uma força política no Rio da Prata, a liberdade aparecia totalmente vinculada ao caudilho oriental:

*Bravos Orientales  
Himnos entonad  
Que Artigas va al Templo  
de la Libertad* (apud Ribeiro, 2003, p. 49).

Em 1823, anos da província Cisplatina, a ligação entre liberdade e pacificação, assim como a dominação do Império, para se impor, lançava mão de todas as armas. Assim que, nas páginas do periódico El Pampero, a “*libertad verdadera*” tivesse sido encontrada somente quando “*se acabó la montonera*”, em referência aos ataques típicos das forças orientais:

*Esta Patria es en el Orden  
se acabó la montonera  
los trabajos nos enseñan  
la libertad verdadera* (Demuro, 2014, p. 181).

É bem certo, como observou Ana Frega, que a dominação luso-brasileira jamais teve adesão irrestrita. Mesmo nos idos de 1821 – apontado pela historiografia uruguaia como o apogeu da adesão ao dominador, tendo em vista que, nos idos de abril de 1820 estendia seu domínio a toda Banda Oriental –, Portugal esteve longe de conseguir unanimidade, como mostra o plano independentista elaborado em pleno Rio de Janeiro por espanhóis contrários à revolução junto com antigos chefes artiguistas (Frega, 2009).

#### 4. Conclusão

Com esse artigo tentou-se apresentar uma faceta pouco explorada da relação entre as antigas possessões da América espanhola e a Independência do Brasil, sublinhando o papel de atores políticos envolvidos nos conflitos platinos para a liquidação do projeto liderado por José Gervásio Artigas. Além disso, a atuação desses atores que se exilaram na corte joanina, instalada no Rio de Janeiro, contribuiu para a sedimentação de uma linguagem antirrepublicana e antifederalista que teria, anos mais tarde, grande importância para liquidar os projetos alternativos aos de d. Pedro, que preconizavam um Brasil monárquico e centralizado no Rio de Janeiro.

O exílio de atores políticos com grande atuação na política na região do Rio da Prata foi, sem embargo, fundamental. Tanto Nicolás Herrera como Manuel García estiveram ligados aos planos de Buenos Aires que, desde 1812, se distanciaram do artiguismo. Trouxeram, dessa forma, para o Rio de Janeiro, um cabedal de ideias e noções contrárias à política do líder dos Orientais e que coincidiam, em grande medida, com a política de extensão das fronteiras, que estava na órbita da política joanina desde 1808.

Herrera e García participaram diretamente da invasão e ocupação da região e foram eles importantes para a confluência de interesses políticos de Buenos Aires e do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Herrera, como mostrado no artigo, já possuía uma experiência pouco difundida entre os antigos súditos espanhóis na América: o trânsito no ambiente de Corte. Durante sua estadia na Península, esteve frente a frente com os monarcas espanhóis e com D. José I e os ministros franceses, quando aguçou suas habilidades políticas, fundamentais para sua participação em um ambiente tão convulsionado e movido como o do Prata revolucionário.

Por fim, cabe ressaltar, mais uma vez, que, juntamente às armas bélicas, a formação de uma linguagem política antirrepublicana e antifederalista, encarnada na figura do movimento artiguista, foi uma potente arma para o “sucesso” da invasão e da ocupação da Banda Oriental e, mais adiante, para o itinerário de uma independência monárquica e com o centro no Rio de Janeiro, anos mais tarde. Sem embargo, o papel dos exilados vindo dos conflitos que se travavam na região do Rio da Prata foi de suma importância. O trabalho deles, além do apoio na invasão da Banda Oriental, elaborou um arcabouço de ideias que, ao se insurgir contra Artigas, ajudava a difundir no seio da Corte joanina uma arma poderosa contra os projetos alternativos de Independência. Evaldo Cabral de Mello traçou os rumos de uma “outra independência” que se conformava nas províncias do Norte entre 1817 e 1824, o movimento de Artigas trouxe à tona, quase que concomitantemente às agitações que tiveram epicentro em Pernambuco, a possibilidade de um outro projeto político que, embora envolvesse somente uma parte do território da América portuguesa, pautava-se num conjunto de ideias e práticas políticas que estava na contramão do que se formaria, a ferro e fogo, anos mais tarde, no Brasil.

## FONTES:

Archivo Artigas (AA), Tomos III, XX e XXX.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aladren, G. (2012). *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e Guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil* (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

Chiaramonte, J. C. (2007). *Ciudades, provincias, estado: orígenes de la nación argentina* (1800-1845). Buenos Aires: Emece.

Demuro, W. G. (2014). Libertad. El concepto de libertad: un acercamiento a su evolución, desde el fin de la época colonial a la primera modernización uruguaya. In G. Caetano (Coord.). *Historia conceptual. Voces y conceptos de la política oriental (1750-1870)*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental.

Ferreira, G. N. (2006). *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec.

Frega, A. (2009). Alianzas y proyectos independentistas en los inicios del “Estado Cisplatino”. In A. Frega (Org.). *Historia regional e independencia del Uruguay: proceso histórico y revisión crítica de sus relatos* (pp. 22-26). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental.

Frega, A. (2011). *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental.

Halperin-Donghi, T. (2014). *Revolución y guerra. Formación de una elite dirigente en la Argentina criolla*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno.

Levi, Giovanni. (2017). Prólogo. In: Repúblicas y republicanismos en la Europa moderna (siglos XVI-XVIII). Coord. Manuel Herrero Sánchez. Madrid: FCE, Red Columnaria.

Lima, O. (1996). *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks.

Melo, E. C. (2006). *A outra independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34.

Neves, L. B. P. (2008). Antonio de Araújo de Azevedo. Conde da Barca. In R. Vainfas; L. Neves. *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva.

Osório, H. (1999). *O comércio de abastecimento interno. Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

Piccolo, H. (2005). O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas. In I. Iancsó (Org.). *Independência: história e historiografia* (pp. 577-585). São Paulo: Hucitec.

Pimenta, J. P. (2002). *Estado e Nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Ed. Hucitec.

Pimenta, J. P. (2007). *Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma história da identidade Oriental (1808-1828)*. In M. Pamplona, & M. E. Mader (Org.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas. Região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra.

Pimenta, J. P. (2015). *A Independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. São Paulo: Hucitec.

Reyes Abadie, W. (1998). *Historia Uruguay* (T. 2, Vol. 2). Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental.

Ribeiro, A. (2003). *El caudillo y el dictador*. Montevideo: Planeta.

Ribeiro, A. (2016). *Los tiempos de Artigas* (T. I). Montevideo: Planteta.

Sarmiento, D. F. (2005). *Facundo. Civilización y barbarie*. Madri: Catedra.

Silva, L. G. (2006). In J. Malerba. *Independência brasileira: outras dimensões* (pp. 344-381). São Paulo: Ed. FGV.

Verdo, G.. (2006). *L'indépendance argentine entre cités et nation (1808-1821)*. Paris: Publications de la Sorbonne.